



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 114/2022
Processo nº 13960/2026

ADITIVO Nº. 005

ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº 114/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12**, com sede na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sr. **WEBSTER WANDEL - REI OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto nº 18.613/2026, e a Empresa **TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **71.495.279/0001-70**, com sede à Rua Abieiro, nº 120 - Bairro Residencial Centro da Serra-Serra/ES - CEP.: 29.179-405, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua procuradora Sra. **MARIA DE FATIMA MOL SILVA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR o CONTRATO nº. 114/2022**, da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL, TENDO COMO UNIDADE DE MEDIDA "HORA", SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO**, conforme especificações e condições contidas no item três deste e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, por um prazo de 12 (doze) meses **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO SOB-REGIME DE LOCAÇÃO COM OPERADOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DA PLANILHA BÁSICA E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do **Contrato nº 114/2022**, em mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. O prazo de vigência desse Contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato."

TENDO COMO VENCIMENTO: 14/06/2027, NÃO PODENDO SER PRORROGADO NOVAMENTE.

1.1.2 **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **114/2022**, em mais **R\$ 4.316.285,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 114/2022
Processo nº 13960/2026

***“2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 21.581.425,00 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), e nele deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.*”**

Da dotação:

0140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
014010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 - AGRICULTURA
606 - Extensão Rural
0043 - FORTALECIMENTOS DOS SETORES RURAIS
2.105 - MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS VICINAIS
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha: 0000027

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 09 de junho de 2026.

WEBSTER WANDEL - REI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 18.613/2026
CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA MOL SILVA
Procuradora
TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 114/2022
Processo nº 13960/2026

ANEXO I - PLANILHA DE VALORES

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM TICHE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONTRATO 0114/2022																				
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unit. Médio da Tabela ANP (março/2021) (*)	Valor Anual Estimado	ADITIVO 01- (PRAZO E VALOR)			ADITIVO 02- (PRAZO E VALOR)			ADITIVO 03- (PRAZO E VALOR)			ADITIVO 04 - (PRAZO E VALOR)			ADITIVO 05 - (PRAZO E VALOR)		
						PRORROGAÇÃO			PRORROGAÇÃO			PRORROGAÇÃO			PRORROGAÇÃO			PRORROGAÇÃO		
						QUANT.	Valor Unit. Médio da Tabela ANP	Valor Total Estimado	QUANT.	Valor Unit. Médio da Tabela ANP	Valor Total Estimado	QUANT.	Valor Unit. Médio da Tabela ANP	Valor Total Estimado	QUANT.	Valor Unit. Médio da Tabela ANP	Valor Total Estimado	QUANT.	Valor Unit. Médio da Tabela ANP	Valor Total Estimado
1.1	HORA	Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ -188KW	10.800,00	148,66	1.605.528,00	2.700,00	148,66	401.382,00	13.500,00	148,66	2.006.910,00	13.500,00	148,66	2.006.910,00	13.500,00	148,66	2.006.910,00	13.500,00	148,66	2.006.910,00
1.2	HORA	Caminhão tanque com capacidade de 10.000-188KW	5.000,00	147,90	739.500,00	1.250,00	147,90	184.875,00	6.250,00	147,90	924.375,00	6.250,00	147,90	924.375,00	6.250,00	147,90	924.375,00	6.250,00	147,90	924.375,00
2.1	HORA	Escavadeira hidráulica sobre esteira com capacidade de 0,4 m ³ -64KW	4.320,00	187,50	810.000,00	1.080,00	187,50	202.500,00	5.400,00	187,50	1.012.500,00	5.400,00	187,50	1.012.500,00	5.400,00	187,50	1.012.500,00	5.400,00	187,50	1.012.500,00
2.2	HORA	Trator de Pneu com grade aradora e niveladora mínimo 75cv de potência,4x4	2.500,00	119,20	298.000,00	625,00	119,20	74.500,00	3.125,00	119,20	372.500,00	3.125,00	119,20	372.500,00	3.125,00	119,20	372.500,00	3.125,00	119,20	372.500,00
VALOR DO CONTRATO					3.453.028,00	TOTAL DO ADITIVO 001		863.257,00	TOTAL DO ADITIVO 002		4.316.285,00	TOTAL DO ADITIVO 003		4.316.285,00	TOTAL DO ADITIVO 004		4.316.285,00	TOTAL DO ADITIVO 005		4.316.285,00

RESUMO DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO	3.453.028,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e oito reais)
ADITIVO 01	863.257,00 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais)
ADITIVO 02	4.316.285,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco)
ADITIVO 03	4.316.285,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
ADITIVO 04	4.316.285,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
ADITIVO 05	4.316.285,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO +ADITIVO 01 +02+ 03+ 04+ 05	21.581.425,00 (vinte e um milhões, quinhentos oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 114/2022
Processo nº 13960/2026

São Mateus-ES, 09 de junho de 2025.

WEBSTER WANDEL - REI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 18.613/2026
CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA MOL SILVA
Procuradora
TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME
CONTRATADA